Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV FAXINAL, 08 de janeiro, de 2024 EDIÇÃO 1.303/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 003/2024

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Borracheiro, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 09/01/2024 à 07/04/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2024

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JÉSSICA FOLÉIS DA LUZ,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 08/01/2024 à 27/01/2024 – 20 (vinte) dias;

Período II – 19/03/2024 à 28/03/2024 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001/2024

SÚMULA: Designa servidora para exercer suas atividades na **UBS CENTRAL** e dá outras providências.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MIRIAN SAYURI MIYAKI**, inscrita no CPF: 334.273.099-4 e RG: 6.150.497-4 SESP-PR, ocupante do cargo de DENTISTA, para exercer suas atividades junto a **UBS CENTRAL**, cumprindo sua jornada de trabalho no período das 07:30h às 11:30h, a partir de 08/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.632/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF: 049.157.723-06 e RG: 54.401.267-7 SESP/PR, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-4,** no dia 02/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.631/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MÔNICA OLIVEIRA FERRAZ**, inscrito no CPF: 018.491.773-50 e RG: 15.575.209-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, símbolo CC-1,** no dia 02/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.630/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a pedido o senhor **GALILEU TEIXEIRA BRITO**, inscrito no CPF: 557.639.109-82 e RG: 3.971.223-7, no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, símbolo CC-1**, no dia 08/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.628/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Assistência Social, Edital 002/2023.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **KATIA CAROLINA DE SOUZA BRAZ**, inscrita no RG nº 13.662.636-1 SESP/PR e CPF nº 104.899.029-01, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Assistência Social, Edital 002/2023, no dia 11 de Setembro de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.634/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **RODRIGO HENRIQUE DECHAN**, inscrito no CPF: 064.943.529-01 e RG: 9.147.768-8 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**, símbolo CC-2, no dia 08/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2024.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
Tipo: CERTIFICADO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 448/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Márcia Aparecida Dias do Lindo**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil **Matrícula: 201202**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 020/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 449/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Ana Lúcia de Castro Maria**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil **- Matrícula: 201119**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 021/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 450/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Maria Socorro da Silva**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil **- Matrícula: 201331**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 023/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
Tipo Certificado: ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 451/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Sandra Helena de Souza**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil **- Matrícula: 201149**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 024/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 452/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Cássia Vieira de Pádua**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil **- Matrícula: 201234**, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 025/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
Tipo Certificado: ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 453/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Mônica de Jesus Moreira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo **- Matrícula: 201167** para responder pela função de Diretora da Escola Rural Municipal Marechal Rondon, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 256/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 454/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Gabriela Taborda Rocha de França**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo**- Matrícula: 201308**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 027/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 455/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Regiane Maria Portela – Matrícula: 201267**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo **- Matrícula: 201267**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral, no período 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 028/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Certificado Digital
Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Munícipio de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 456/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Patrícia Fernanda Cravo Bressanin Zuber**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo **- Matrícula: 201255**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz, período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 300/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 457/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Viviane Fidelis**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo **- Matrícula: 201274**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles, período 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica revogada Portaria nº 030/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
Tipo Certificado: ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/01/2024 17:20:52

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA N.º 458/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Zélita Ribiero da Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo **- Matrícula: 201308**, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves, no período período 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 11.395/2023.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, fica rovogada Portaria nº 031/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal